

NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: <http://www.barueri.sp.gov.br/nfe>	Data Emissão		Hora Emissão		NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICOS E FATURA		
	01/04/2026		11:47				
	Código Autenticidade				Número da Nota		Série da Nota
	195Y.4513.4191.3564199-U				0264656		
			Número RPS		Série RPS		Data RPS
			0001640520		1003		01/04/2026

Prestador de Serviços	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA			
	CALCADA DAS CAMELIAS , 53 - Andar 1º ANDAR CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE / ALPHAVILLE CEP 06453-056 - BARUERI - SP			
CNPJ/CPF	12.039.966/0001-11	Inscrição Municipal	4.BK156-4	
Telefone		e-mail		

Nome Tomador de Serviços FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		CPF/CNPJ 14.355.640/0001-29			
Endereço PC PC JOSE VALENTIM LOPES, 08		Complemento			
CEP 29490-000	Bairro CENTRO	Cidade ATILIO VIVACQUA			UF ES
E-mail tesouraria@pmav.es.gov.br					
Qtde 1	Descrição do Serviço Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou	Código Serviço 100501220	Alíquota 2,00	Valor Unitário 0,01	Valor Total 0,01

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES				
FATURA 2835451 CONTRATO 06/2022 HOSPITAL - PERIODO DE 01/03/2026 A 31/03/2026 - VALOR COMISSAO = ZE RO, NAO EXISTE RETENCAO DE IMPOSTO CONF. IN-SRFNº 1234 DE 11/01/2012-ART. 18 PARAG. 1 E 2 - GERENCIA MENTO DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS, VALOR REPASSE A TERCEIROS VL BRUTO R\$ 6.368,93 - VL DESCONTO R\$ 22,29 - VL LIQUIDO R\$ 6.346,64 VENCIMENTO 01/05/2026. DISPENSA DE RETENCAO PARA A PREVIDENCIA SOCIAL (INSS) ART. 126, CAPUT, DA IN RFB 971/2009/ ART. 108. IN RFB . DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL 00 1, AGENCIA 2857-6, CONTA CORRENTE 92329-X - *** ATRASO NO PAGAMENTO SERA COBRADO OS JUROS NA FORMA PREVISTA EM CONTRATO E NA LEGISLACAO ***				

VALORES DE REPASSE A TERCEIROS	Observações
R\$ 6.346,63	ISSQN devido a: BARUERI-SP

IRRF	PIS/PASEP	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA	6.346,64
----------------------------	-----------------

Fatura Nº 000000	Valor da Fatura R\$ R\$ 6.346,64	Forma Pagamento
Valor por Extenso seis mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos		

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br/nfe	Código Autenticidade 195Y.4513.4191.3564199-U
RECEBEMOS DA EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BE OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS	Número da Nota 0264656
Local	Assinatura



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF

ATESTES DE DOCUMENTO FISCAL

ATESTAMOS, para os devidos fins, que os materiais e/ou serviços descritos no Documento Fiscal nº 0264656, emitido pela empresa - LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, constante nos autos do Processo e-Docs nº 2026-DF9MD, vinculado ao Contrato nº AF 69/2022(ou Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço nº 69/2022), foram devidamente executados e/ou entregues em conformidade com o previsto no instrumento contratual e demais documentos de suporte, obedecendo às especificações técnicas, quantitativas e qualitativas, bem como às condições estabelecidas no termo de referência e cronograma físico-financeiro.

O presente ateste refere-se ao período de execução compreendido entre 01/03/2026 a 31/03/2026, correspondendo à Etapa/Medida nº NF 0264656, cujo valor total a pagar é de R\$ 6.346,64.

Declaro, ainda, que os serviços e/ou materiais foram conferidos, medidos e aceitos pela fiscalização, encontrando-se em plena conformidade com as normas técnicas aplicáveis, o cronograma aprovado e os registros de acompanhamento e fiscalização arquivados no processo.

Atílio Vivacqua/ES, datado e assinado eletronicamente.

assinado eletronicamente

SECRETÁRIO(A) DA PASTA RESPONSÁVEL

assinado eletronicamente

FISCAL DE CONTRATO RESPONSÁVEL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL
SEMSA/GAB - SEMSA - PMAV
assinado em 14/04/2026 13:34:33 -03:00

ANDERSON FALCÃO CALDEIRA TORRES

FISCAL DE CONTRATOS
SEMSA/NSIS - SEMSA - PMAV
assinado em 14/04/2026 13:23:43 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/04/2026 13:37:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MAURIO SERGIO LISTO COSTA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEMAF/NAP - SEMAF - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-46N9XL>